

PORTARIA N.º 17.931, DE 05/01/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR  
PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A Partir</i>	<i>Processo</i>
Penélope Gomes Mendonça Primo	34702	03/12/2021 a 12/12/2021	20.303/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal